

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## LEI Nº 480/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Nº 437 de 17 de junho de 2015  
(Plano Municipal de Educação – PME do Município  
de Terra Nova) em  
consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de  
Educação- PNE e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia,** faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo da referida Lei conforme Nota Técnica:

### **Nota Técnica Nº 01/2017 / SEDUC / CME**

#### **Adequação das Metas e Estratégias do PME**

O Plano Municipal de Educação de Terra Nova - BA é um instrumento que norteia políticas, programas e ações da educação do Município. Elaborado em junho de 2015, garantiu a participação de diversos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais e foi aprovado pela Lei Municipal Nº 437, de 17 de junho de 2015.

A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME juntamente com a Equipe Técnica realizaram uma análise criteriosa das metas e estratégias que não estavam condizentes à prioridade do Município e outras que não seriam de governabilidade do mesmo, tendo em vista que para serem cumpridas teriam que ser em regime de colaboração/parceria com órgãos públicos e privados. Portanto, precisam ser ajustados com o objetivo de garantir o direito à educação de qualidade para todos.

I - Meta - 10: *Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Estratégias:

- A estratégia 10.1 foi desmembrada, tornando-se 10.1 e 10.2. Assim:

Onde lê-se:

*Estratégia 10.1 - Articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, através do aumento das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, melhorando assim, o nível de escolaridade dos trabalhadores.*

Leia-se:

**10.1 Buscar parcerias com entidades públicas e privadas para o fomento da Educação Profissionalizante.**

**10.2 Articular a formação inicial e articulada de trabalhadores com a Educação Profissional, melhorando assim os mesmos.**

Onde lê-se:

*10.2 Integrar a Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, considerando as características de quem mora em localidades distantes, escolas do campo e zona rural;*

Leia-se:

**10.3 Oferecer a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional, considerando as características específicas e demandas das comunidades.**

Onde lê-se:

*10.3 Produzir material didático adequado à realidade da Educação de Jovens e Adultos aplicada à Educação Profissional, proporcionando essa interligação e a contextualização curricular.*

Leia-se:

**10.4 Conceder material didático adequado à realidade da Educação de Jovens e Adultos aplicada à Educação Profissional, proporcionando essa interligação e a contextualização curricular.**

II- Meta -11. Onde lê-se:

*Triplicar as matrículas de educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.*

Leia-se:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**Ofertar as matrículas de educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.**

Estratégias:

Onde lê-se:

*11.1. Integrar a Educação Básica ao Ensino Profissionalizante, atendendo às necessidades socioculturais e econômicas dos jovens e adultos, reconhecendo-os como sujeitos de direito.*

Leia-se:

**11.1 Cooperar na oferta da Educação Básica voltada para o Ensino Profissionalizante, atendendo às necessidades socioculturais e econômicas dos jovens e adultos, reconhecendo-os como sujeitos de direito.**

Onde lê-se:

*11.3. Instrumentalizar as escolas com fins profissionalizantes.*

Leia-se:

**11.3 Adequar com fins profissionalizantes, as escolas que atendam.**

---

III - Meta - 12. Onde lê-se:

*Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.*

Leia-se:

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos.**

Estratégias:

Onde lê-se:

- A estratégia 12.1 - Viabilizar a interiorização e expansão da Rede Estadual e Federal de educação superior, com a criação de pólos educacionais, ampliando

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

*a oferta de vagas em cursos nesse nível de ensino, considerando a densidade populacional, as características regionais e a demanda municipal - foi suprimida, em virtude de que a tarefa de elevar a taxa de matrícula da Educação Superior não ser de governabilidade específica do Município, mas, dos Governos Estadual e Federal. De todo modo, cabe ao Município contribuir para ampliação da oferta pública junto aos referidos entes federativos, como pode ser observado na nova estratégia 12.1.*

- A numeração da estratégia 12.2 passou a ser 12.1.

Onde lê-se:

*12.2. Proporcionar oferta pública para a educação superior, com vistas à formação de professores e professoras da educação básica, atendendo com isso ao déficit de profissionais em áreas específicas, em níveis de graduação, pós-graduação e mestrados;*

Leia-se:

**12.1 Colaborar a oferta pública para a educação superior, com vistas à formação de professores da educação básica, atendendo com isso ao déficit de profissionais em áreas específicas, em níveis de graduação, pós-graduação e mestrado.**

- Foi acrescentada a estratégia 12.2, com a seguinte redação:

**12.2 Buscar possibilidades de ofertar Educação Superior aos egressos do Ensino Médio no município.**

- A estratégia 12.3 - *Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, reduzindo a margem de profissionais sem a especialização específica para atuação na área - foi suprimida, em virtude de não ser do âmbito e responsabilidade municipal.*
- A numeração da estratégia 12.4 passou a ser 12.3.

Onde lê-se:

*12.4. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Leia-se:

**12.3 Manter e ampliar a oferta de estágio institucional como parte da formação na educação superior.**

- As estratégias 13.2 e 13.3 passaram a ser da Meta 12, com as respectivas numerações 12.4 e 12.5.

Portanto, leia-se:

**12.4 Estimular a criação de uma remuneração aos estagiários dos cursos de licenciatura, com o governo municipal, incentivando-os e contribuindo com a sua formação intelectual e profissional, dando suporte financeiro.**

**12.5 Manter e ampliar o Curso Pré-vestibular do município, dando todo suporte para permanência do mesmo, garantindo a aprendizagem, através de recursos disponibilizados pelo FUNDEB.**

- A numeração da estratégia 12.5 passou a ser 12.6, preservando a redação original.

---

IV - Meta - 13: *Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.*

- A estratégia 14.1 passou a ser da Meta 13, com a respectiva numeração 13.2.

Portanto, leia-se:

**13.2 Ofertar cursos de pós-graduação stricto sensu, fomentando, inclusive, tecnologias e recursos de educação à distância.**

---

V - Meta 14

- A numeração da estratégia 14.2 passou a ser 14.1, preservando a redação original.

VI – Meta -16. Onde lê-se:

*Formar, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou latu*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

*sensu em sua área de atuação e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.*

Leia-se:

**Cooperar, para que até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, 50% dos professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação stricto ou latu sensu em sua área de atuação e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos do Sistema Municipal de Ensino.**

Estratégias:

Onde lê-se:

*16.1 Dimensionar a demanda por formação continuada e oportunizar-la de forma gratuita, através das instituições públicas de educação superior.*

Leia-se:

**16.1 Dimensionar a demanda por formação continuada e oportunizar-la de forma gratuita, através de parcerias com instituições públicas e privadas de educação superior.**

Onde lê-se:

*16.3 Implementar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e professoras da educação básica, assim como demais profissionais ligados à educação.*

Leia-se:

**16.3 Efetivar a oferta de convênios que possibilitem descontos financeiros para pós-graduação dos professores da Educação Básica, assim como demais profissionais ligados à educação.**

- A numeração da estratégia 16.4 passou a ser 17.3, preservando a redação original.

VII - Meta -17. Onde lê-se:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

*Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do Plano Nacional de Educação.*

Leia-se:

**Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do Plano Municipal de Educação.**

VIII - Meta – 18. Onde lê-se:

*Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais de educação básica pública, tornar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

Leia-se:

**Assegurar, no prazo de dois anos, a revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica do Sistema Municipal de ensino e, tornar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Estratégia:

Onde lê-se:

*18.1 Revisar e unificar o plano de carreira, suas perdas de vantagens já adquiridas, para que todos os profissionais que atuam na educação básica sejam contemplados, atendendo as seguintes observações:*

- *Oferecer curso de formação continuada para os funcionários não docentes;*
- *Realizar durante a década de vigência do plano, cursos de formação continuada dirigida a todos os professores.*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

- *Criar programa de saúde preventiva para saúde vocal dos professores em parceria com a Secretaria de saúde.*
- *Realizar concursos públicos, já a partir do primeiro ano de vigência do Plano, para ocupação de cargos onde existem vagas.*
- *Estabelecer avaliação de desempenho com vistas à melhorias salariais para atuar nas escolas, estabelecendo como critério a formação em Pedagogia.*

Leia-se:

**18.1 Revisar e unificar o plano de carreira, suas perdas de vantagens já adquiridas, para que todos os profissionais que atuam na educação básica sejam contemplados, atendendo as seguintes observações:**

- **Realizar durante a década de vigência do plano, cursos de formação continuada dirigida a todos os profissionais da educação.**
- **Criar programa de saúde preventiva para saúde vocal dos professores em parceria com a Secretaria de Saúde.**
- **Realizar concursos públicos, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, para ocupação de cargos onde existirem vagas.**
- **Implementar avaliação de desempenho com vistas à melhorias da qualidade da educação.**

IX - Meta – 19. Onde lê-se:

*Garantir, em leis específicas, aprovadas em âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação da comunidade escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa e das universidades.*

Leia-se:

**Garantir, em lei específica, aprovada em âmbito Municipal, a efetivação da gestão democrática na Educação Básica, informada pela prevalência de decisões**



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

colegiadas nos órgãos do Sistema Municipal de Ensino e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação da comunidade escolar.

Estratégia:

- A estratégia 19.4 - *Revisar a proposta curricular, implementando o ensino obrigatório sobre História e Cultura Afro Brasileira, assim como Cultura Indígena e Música - foi suprimida, pelo fato de que já são vigentes os conteúdos relacionados na proposta curricular da Rede.*

---

X - Meta - 20

Estratégia:

Onde lê-se:

*20.1 No prazo de dois anos de vigência deste PME, implantar o Custo Aluno – Qualidade inicial – CAQ, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na Legislação Educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.*

Leia-se:

**20.1 Implantar no prazo de dois anos de vigência deste PME, o Custo Aluno – Qualidade inicial – CAQ, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na Legislação Educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.**

- Foi acrescentada a estratégia 20.3, com a seguinte redação:

**20.3 Definir critérios para redistribuição de recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista na lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Os membros da Comissão e Equipe Técnica, após o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovam as modificações previstas para as metas e estratégias. Recomendam que este documento seja levado à Câmara Municipal de Vereadores para que seja apreciado e posteriormente aprovado.

- Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Nº 142/2017.

Vera Lúcia da Silva Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Aline Lima Teodoro - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Valdinei Costa Santos - Representante do Conselho do FUNDEB.

Ana Lúcia Santos Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Cremilda Gonçalves da C. Catão - Representante do Fórum Municipal de Educação.

Josete Telmira Mota Moreira Rios - Representante do Sindicato da APLB.

- Equipe Técnica - Portaria Nº 06/2017.

Valdinei Costa Santos - Técnico responsável pelo PAR.

Vera Lúcia da Silva Santos - Técnico Responsável pelo PME.

Ana Rosa Gonçalves da Silva Lopes- Técnica Responsável pelo Pacto/Pnaic.

Velânia Gomes Santiago de Almeida - Técnica Responsável pelo Censo Escolar.

- Secretária Municipal de Educação:

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre e Publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, 18 DE MAIO DE 2018.**

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

**Prefeita Municipal**

MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal  
CPF: 505.711.345